



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Campina Grande

(Casa de Félix Araújo)

67

PROJETO de Lei nº 039/2004

Em 05 de abril de 1904

Autor IDEVALDO BÁSTIA

Tip. Lins Ltda. - Telefax: 331-4060

EMENTA: Denomina de Rua JOSÉ SIMÕES DE MEDEIROS, uma das novas artérias do Distrito de São José da Mata e dá outras providências.

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão Justica e Redação
para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal de 04 de 1904
Presidente
Secretário

Aprovado em sessão de 9 de 12
de 1904 em 1^a. votação.

S. S. Câmara Municipal
Presidente
Secretário

Aprovado em sessão de 9 de 12
de 1904 2^a. votação.

S. S. Câmara Municipal
Presidente
Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de
de 19 04.

S. S. Câmara Municipal de de 19 04
Presidente



RECEBIDO NA SECRETARIA
EM 05/04/04
ÀS _____ HORAS.
SECRETÁRIO
[Signature]

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR IDEVALDO BATISTA

PROJETO DE LEI nº 039/04

Em, 18 de setembro de 2003

EMENTA: Denomina de Rua JOSÉ SIMÕES DE MEDEIROS, uma das artérias do Distrito de São José da Mata e dá outras providências.

Art. 1º - Fica Denomina de Rua JOSÉ SIMÕES DE MEDEIROS, uma das artérias do Distrito de São José da Mata

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – Casa Félix Araújo – em 23 de março de 2004.

[Signature]
IDEVALDO BATISTA
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR IDEVALDO BATISTA**

JUSTIFICATIVA

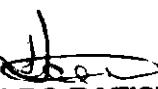
A razão de nossa proposta, vem para reconhecer os relevantes serviços prestados por esse homem simples, que aos 04 anos de idade veio morar na Serra do Maracajá, próximo a São José da Mata. Com o desejo de crescer, desenvolveu em Campina Grande, o ofício de sapateiro. Neste período conheceu Josefa Batista Simões com veio a casar no dia 28 de dezembro de 1957.

Em 1980 voltou a residir em São José da Mata, já na condição de mestre em sapateiro, e preocupado com o número cada vez maior de jovens desempregados e sem profissão, deu inicio ao ensino profissionalizante onde viria a gerar em sua própria oficina inúmeros empregos.

Lamentavelmente, acometido de acidente vascular cerebral, veio a falecer no dia 30 de junho de 1990, deixando viúva, Dona Josefa e 09 filhos órfãos: José Simões Filho; Roberto; Aparecida; Ronaldo; Fábio; Marcílio; Karina e José Iran.

Fazer a denominação desse ilustre e honrado homem, é preservar para a posteridade o significado da palavra dignidade

Cientes do apoio dos meus pares, para com essa nossa proposta, contamos com a sua aprovação unânime.


IDEVALDO BATISTA
Autor